



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, considerando a previsão contida no inciso III do art. 58 do Estatuto da Entidade.

#### RESOLVE:

I – Convocar, com fundamento nos artigos 30 e 31 do Estatuto, os associados para a **Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2020, às 20h em primeira convocação e às 20h e 30min.** em segunda e última convocação, no auditório da ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conjunto 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF – CEP: 71615-260, para deliberarem sobre:

- a) Definição das reivindicações prioritárias para 2020 e sugestões de mobilização;
- b) Início da campanha salarial;
- c) 8º Congresso Nacional dos Delegados de Polícia Federal; e
- d) Assuntos gerais.

II – As Diretorias Regionais deverão reunir os associados em assembleia nos respectivos estados **até o dia 10 de fevereiro de 2020.**

III – Os Diretores Regionais devem cumprir o disposto no art. 29 do Estatuto, **enviando as atas das assembleias regionais** realizadas previamente com os associados da respectiva regional, na forma do que estabelece o §1º desse artigo, **até às 17h do dia 10 de fevereiro de 2020, pelo e-mail presidencia@adpf.org.br.**

Brasília, 03 de fevereiro de 2020.

  
**Edvandir Felix de Paiva**  
Presidente